

**Reunião ordinária****Ata n.º 06/2018****Data: 2018-03-19****Início: 14.34 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 15.40 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão faltou à reunião por se encontrar de férias. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----
APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 19 DE FEVEREIRO E DE 5 DE MARÇO DE 2018 -----
BALANCETE -----
N.º 01 – ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE TOMAR (1/ESPP/DPC/2018 - 12/PROJPAR/DEAS/2013)-----
PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----
N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 (13/PGEN/PR/2018 - 15/DIVER/PR/2013) -----
N.º 03 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DA MARGEM ESQUERDA DA CIDADE DE TOMAR (SISTEMAS DE DRENAGEM, DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS DE POÇAS, SANTO ANDRÉ, SANTA MARIA E SANTA IRIA) – liberação de garantias (1852/ENTE/DAJA/2018 - 3/PROJUD/DAJ/2013) -----
INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----



- N.º 04 - PROCESSO N.º 111/16.0BELRA, EM QUE É AUTOR SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSÉ COUTINHO, SA E RÉU O MUNICÍPIO DE TOMAR - compromisso arbitral (1735/ENTE/DAJA/2018 - 4/PROJUD/DAJA/2016)-----**
- N.º 05 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (11/PPRC/PR/2018)-----**
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----**
- N.º 06 - APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS - Relatório de custos de impressão - fevereiro de 2018 (5/PGEN/GC/2018)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 07 - COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA - REVISÃO DO PROJETO DO EDIFÍCIO E07 (2/ESPP/DOM/2018)-----**
- N.º 08 - EMPREITADA DE ARRANJOS ENVOLVENTES AO COMPLEXO DA LEVADA - receção provisória (42/CPUB/DF/2017 - 239/CONPUB/DOM/2017)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 09-CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - Mariana Valente Sarmiento (20/RJUE/DGT/2018 - 46/EDIF/DGT/2018) -----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 10 - XXV CONGRESSO DA SOPA (1/EVAT/DTC/2018 - 7/ATIVEV/DTC/2018) -----**
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**
- N.º 11 - INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLA DO MÉDIO TEJO (2/PPRC/UISE/2018 - 3/ATIVID/UISE/2018)-----**
- N.º 12 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2015/2016 (1422/ENTE/DAJA/2018 - 4/PROGAPED/DEAS/2013) -----**
- N.º 13 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TOMAR (5/ESPP/UISE/2018 - 6/PROJPAR/DEAS/2013) -----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar (7330/ENTE/DAJA/2017 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----**
- EXPEDIENTE: -----**



N.º 15 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Liga dos Amigos do Hospital de Tomar (1718/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 16 –ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2018 (1532/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----

Sendo catorze horas e trinta e quatro minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente pediu desculpas pelo atraso, que se deveu a ter estado presente no almoço de aniversário do Centro de Assistência Social de Tomar, que ocorre no dia do pai. Aproveitou para dar os parabéns a todos os pais. -----

O Sr. Vereador Luis Ramos apresentou uma proposta dos vereadores do PSD que visa que a Câmara Municipal desenvolva esforços no sentido de criar um regulamento de concessão de incentivos ao investimento e à criação de emprego, através de isenções de impostos e outros tributos próprios do Município; tendo em conta que, se assiste a uma crescente concorrência dos territórios pela captação de investimento, fixação de população e criação de emprego, é fundamental que o Município de Tomar adote uma postura proactiva desenvolvendo um projeto de regulamento de apoio e incentivo à atividade empresarial e ao investimento, com vista a promover o desenvolvimento, apoiar a captação e fixação de empresas e o emprego; tem que incentivar o investimento empresarial nomeadamente aquele que for relevante para o desenvolvimento sustentado e para a criação e manutenção de postos de trabalho assentes na qualificação, inovação e tecnologia. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que a Igreja de São João Baptista, localizada em pleno centro histórico, é um dos monumentos classificados como de interesse nacional, desde mil novecentos e dez, sendo uma das pérolas mais vivíveis do nosso património; para surpresa de muitos, mesmo sabendo que a igreja necessitava de obras, foram tornadas públicas fotos que os deixam inquietos, perplexos e preocupados; chove na Sacristia e a única solução é tapar tudo com plásticos e recolher a água com baldes, sendo que não é apenas um problema pontual e localizado; a Igreja precisa de obras profundas, com muita urgência, para que não se assista a um problema muito maior; a Direção Geral do Património Cultural deveria proteger todo o património do Estado, assegurando a sua manutenção e restauro, mas investe sobretudo nos monumentos que lhe facultam uma agradável receita em entradas. Referiu que, ao longo destes últimos anos, a Fábrica da Igreja efetuou algumas obras, de acordo com as suas capacidades financeiras, nomeadamente na fachada, aquando da última Festa dos



Tabuleiros, para lhe dar um pouco mais de dignidade; apesar de a Paróquia já ter manifestado a sua incapacidade para efetuar as profundas obras de manutenção e restauro que são necessárias e de ter custeado um projeto para o efeito, aprovado pela Direção Geral do Património Cultural, aquando da apresentação do pacote de obras a candidatar pela região do Médio Tejo ao Portugal dois mil e vinte, foi com surpresa que verificaram que o Município não tinha contemplado as obras na Igreja de São João Batista; posteriormente, segundo julga saber, o Eng.º Perfeito e o Padre Mário reuniram com a Sra. Presidente para tomarem conhecimento dos motivos pelos quais o Município não considerou essas obras fundamentais tendo sido informados que o projeto de recuperação seria considerado na Área de Reabilitação Urbana, mas não consta da lista de obras a considerar neste âmbito. Referiu que, por ser uma entidade particular, a Fábrica da Igreja não se pode candidatar aos referidos fundos comunitários referidos, mas existem fundos europeus disponíveis para efetuar as obras necessárias desde que o Município as considere prioritárias, pelo que gostariam de saber porque é que a Câmara, sabendo as condições em que o monumento se encontra, não considerou estas obras prioritárias para concorrer aos fundos do Portugal dois mil e vinte, porque razão não integrou estas reparações e manutenção ao abrigo da ARU e, por último, que conclusão foi retirada da vistoria recentemente efetuada pelos técnicos municipais e quais são as medidas que vão ser tomadas pelo Município.-----

A Sra. Presidente referiu que o Portugal dois mil e vinte e a sua implementação não foi negociada pelo atual Governo, mas é da sua responsabilidade a negociação dos designados mapeamentos; ao nível das comunidades intermunicipais, foi assinado um pacto no âmbito da Intervenção Territorial Integrada (ITI) que vai apenas a algumas prioridades de investimento; no caso em apreço, está em causa a prioridade seis ponto três (intervenção no património), que foi sujeita a mapeamento pela Administração Central, exatamente como na educação ou na saúde (recordou que a Câmara assumiu a componente nacional da aquisição de veículos elétricos para os centros de saúde, sem sequer ter tido intervenção no procedimento negocial); as comunidades intermunicipais foram obrigadas a absorver os mapeamentos o que deixou um enorme mau estar e levou até a uma tomada de posição pública da Associação Nacional de Municípios Portugueses perante esta forma de a Administração Central vir mandar nos territórios e definir as prioridades de intervenção em cada território sem sequer consultar os Municípios, o que constitui uma ingerência na autonomia do poder local; no mapeamento da prioridade de investimento seis ponto três, estavam previstos sete milhões de euros para o Município de Tomar, única e exclusivamente para intervenção no Convento de Cristo, sendo



certo que, a exemplo dos mapeamentos nas demais prioridades de investimento, a intervenção seria promovida pela Direção Geral do Património Cultural e a Câmara assumia a componente nacional; esta situação gerou bastante polémica junto da CCDR do Centro, que, na primeira fase de renegociação, conseguiu baixar esse valor para cinco milhões de euros, redistribuindo os dois milhões de euros pelos treze municípios, mas obrigatoriamente para intervenção em património de interesse nacional (isto só se verificou ao nível da CCDR Centro; nas demais, as verbas disponibilizadas nesta prioridade de investimento foram distribuídas pelos municípios para intervenção em património independentemente da sua natureza); no âmbito dos referidos dois milhões, o Município de Tomar candidatou o Aqueduto dos Pegões e a Sinagoga e houve o compromisso de os cinco milhões ficarem disponíveis na região do Médio Tejo; neste momento, decorre um reajustamento na Intervenção Territorial Integrada, sem aumento da respetiva dotação global, e, face ao desconhecimento que se tenha verificado qualquer intervenção no Convento de Cristo, questionaram a autoridade de gestão do Centro dois mil e vinte onde estão os referidos cinco milhões de euros tendo a mesma informado recentemente que, afinal, não ficaram na região do Médio Tejo e foram distribuídos pelos lugares património do centro, levando-os a pedir que lhes dessem conta de onde foram distribuídos. Referiu que as pessoas que a senhora vereadora mencionou estão ao corrente desta negociação, sabem que se deslocou propositadamente à CCDR Centro para negociar esta questão e também que poderiam candidatar-se ao IFFRU (na altura, ainda não tinha saído, mas, neste momento, já são conhecidas as regras e a Câmara está disponível para fazer um consórcio para a realização das obras); sabem que estão a tentar que os cinco milhões sejam distribuídos pelos treze municípios (não defende que sejam retirados ao Convento de Cristo; há abertura para a redistribuição de apenas parte, como aconteceu anteriormente); se o conseguirem, estão em carteira dois projetos para obras em edifícios que não são propriedade municipal, concretamente a Igreja de São João Baptista e a Capela de Santa Iria. Referiu que, em ambas as oportunidades de financiamento, há disponibilidade da Câmara Municipal para se assumir como dono de obra, mediante celebração de protocolo que defina as regras, como aconteceu para o Aqueduto dos Pegões e para a Sinagoga. Referiu que a Câmara não promoveu uma vistoria formal ao edifício; os técnicos do Departamento de Obras Municipais estiveram no local e identificaram um conjunto de intervenções que têm que ser realizadas para remediar a situação porque não vão gastar dinheiro numa coisa que não lhes pertence e que, entretanto, entrará em obras, mas não sabe se o problema já está resolvido, para além de que, se calhar, haverá formas de financiamento dessas obras no seio da instituição Igreja. -----



A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que, segundo julga saber, ainda não foram iniciadas as obras para prevenir a eventual ocorrência de acidente mais grave e não será fácil face às condições atmosféricas, mas sabe que, aparentemente, existe algum perigo eminente se não se promoverem algumas obras. Perguntou se não há maneira de avançar com os procedimentos para o efeito e de apressar a redistribuição dos cinco milhões de euros.-----

A Sra. Presidente reforçou que essa redistribuição depende das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, do Governo e da Direção Geral do Património Cultural. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou se, até lá, a Câmara fará as obras necessárias. ----

A Sra. Presidente respondeu que a Câmara apenas intervirá para não ocorrer agravamento do problema porque, a exemplo de outras situações, não podem deixar de ter em conta que estão a intervir em propriedade privada.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet salientou que, neste caso, para além de ser propriedade privada, existe interesse do Município num monumento localizado no centro da cidade, classificado de interesse nacional, e não vão deixar que caia. -----

A Sra. Presidente sublinhou que a competência é da Administração Central; o Município vai intervir para evitar que o problema se agrave, mas não vai fazer obras de fundo; o projeto que existe envolve mais de um milhão de euros e o Município está disponível para ser o dono de obra, mediante protocolo a celebrar com a Direção Geral do Tesouro e Finanças, desde que haja financiamento no âmbito da Intervenção Territorial Integrada ou do IFFRU.-----

O Sr. Vereador José Delgado disse que estão cientes dos limites de responsabilidade e da existência de regras a observar em intervenções desta natureza, ainda para mais num monumento com esta qualidade, com o impacto que tem para Tomar e para o país, a sua riqueza patrimonial, cultural e religiosa; é um monumento de alto valor local, regional e nacional e uma intervenção de fundo requer cuidados, desde o projeto até à obtenção de fundos que consigam suportar a intervenção qualificada que se exige para que dela não resultem danos; têm que ser adotadas boas práticas em termos de reabilitação, restauro e conservação de monumentos para evitar situações desagradáveis e até irreversíveis; sabem que a Câmara não detém a propriedade do imóvel e que o IFFRU é um instrumento que está disponível e constitui uma nova oportunidade para reabilitar o património edificado, mas , se for possível, com fundamento em avaliação técnica que tenha em vista a conservação do património e também as questões de segurança das pessoas que vão intervir e dos utentes da Igreja, devem atuar de forma a minimizar os efeitos secundários provocados por infiltrações que possam existir. Concordou que uma ação mais profunda tem que ser programada de



acordo com o que está previsto e que devem caminhar no sentido de conseguir os fundos necessários para que a Igreja seja reabilitada, restaurada e conservada de acordo com a sua valia em termos de património inserido no centro histórico da cidade.-----

A Sra. Presidente referiu que a intervenção será feita apenas para minimizar o problema até porque qualquer intervenção em edifícios desta natureza carece de aprovação da Direção Geral do Património Cultural e é público a velocidade a que funciona. Reforçou que estão disponíveis para ser donos de obra, mesmo sabendo que, sendo as obras financiadas a oitenta e cinco por cento, irão ser a custas da Câmara os restantes quinze por cento; não pode engolir isto de bom grado porque não vem para o concelho um cêntimo do preço da entrada no Convento de Cristo e só doze por cento dos impostos pagos pelos portugueses são entregues às autarquias (a média europeia é de vinte e cinco por cento), para além de que a Administração Central se demite das suas responsabilidades e do seu património e remete para as Câmaras a resolução dos problemas; não é por acaso que, no conjunto de matérias que estão a ser alvo de estudo com vista à descentralização para as autarquias o dossier do património é daqueles que está por fechar; a autarquia recebia de bom grado o património se lhe dessem condições para isso, mas não podem aceitar que se queiram desresponsabilizar completamente do património de interesse nacional e a autarquia que se desenrasque, até porque não se inibem de assumir a propriedade quando a autarquia reclama que o monumento está fechado no dia da cidade ou quando quer uma gestão partilhada. Disse que tem que haver equilíbrio nas atuações e nas decisões e também que levou muito a mal que, na semana anterior, a Direção Geral do Património Cultural tenha ligado a outro presidente de câmara do Médio Tejo a propósito das questões da Igreja de São João Baptista; dá-lhe vontade de responder que peçam ao referido presidente que pague as obras.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet reiterou que, tal como disse anteriormente, à Direção Geral do Património Cultural interessa essencialmente o património que tem uma bilheteira abundante e é nesse que quer intervir prioritariamente; aos tomarenses interessa ver o seu património salvaguardado e sabendo que, muitas vezes, o património que está ao cuidado desta direção geral está completamente abandonado, pretendem que não chegue a esse ponto. Disse que com a sua intervenção pretendia tomar conhecimento do que estava a ser feito pelo Município e que, dentro do possível, se pressionasse para alcançar uma solução porque têm uma Igreja no centro de cidade que precisa de obras e os responsáveis têm que compreender que precisam de intervir com maior rapidez. -----



A Sra. Presidente referiu que era bom que compreendessem, mas longe da vista, longe do coração. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que a praça Raúl Lopes está a caminho da requalificação, concorde-se ou não com as soluções encontradas, sendo certo que ainda se vai a tempo de fazer algumas correções naquilo que é essencial; evoluir é bom, Tomar precisa disso e os vereadores do PSD estão disponíveis para acompanhar essa evolução e fazer as recomendações que considerarem interessantes e objetivas para que ocorram melhorias na ação do Município. Disse que dada a importância que teve o Colégio Nuno Álvares Pereira a nível local, nacional e internacional, e para os alunos que por lá passaram (altos quadros de nível nacional e internacional, muitos dirigentes dos PALOP's) e considerando o protocolo estabelecido com a Associação dos Antigos Alunos, deve ser dada a devida importância ao seu espólio; é história de Tomar e memória de muita gente, quer de Tomar quer de fora, e deve ser definido um espaço onde fique com qualidade e dignidade de forma a ser visitado por todos, nomeadamente por aqueles que por lá passaram, ou pelas suas famílias; resta parte da fachada do edifício e deveria convocar-se a associação e fazer um levantamento exato do espólio que existe para que seja tratado com dignidade pelo Município de Tomar; são memórias, mas pode tornar-se um espaço vivo e até contar com o envolvimento de alguns antigos alunos para que tenha importância. Recomendou que pudesse ser disponibilizada uma sala no edifício do Colégio para dar dignidade a estas memórias de Tomar que ainda estão muito vivas para muita gente, disponibilizando a colaboração dos vereadores do PSD para o efeito. -----

A Sra. Presidente deu conhecimento que a Escola Profissional de Tomar, cujo capital social é detido em grande parte pelo Município, mandou elaborar um projeto para as antigas instalações do Colégio Nuno Álvares Pereira, para onde irão ser transferidas as suas instalações; por solicitação do Município, em face do protocolo assinado com a Associação dos Antigos Alunos, o projeto contempla um espaço onde o espólio possa ser visitável; o projeto está concluído e será presente ao Executivo logo que haja financiamento garantido (A EPT não pode candidatar-se aos Investimentos Territoriais Integrados, nem ao PEDU e tenta-se que vá ao IFFRU); quando a questão se colocar terão que contratar serviços para inventariar e catalogar o espólio porque o Município não dispõe de recursos para o efeito. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou se há algum balanço da subida do caudal do rio Nabão, se houve ocorrências e prejuízos, e para quando se prevê a retirada dos troncos que



[Handwritten signature]

estão presos nos açudes. Perguntou também porque é que o açude da roda do Mouchão não foi desmontado antes do inverno, como é tradição. -----

A sra. Presidente disse que a variação do caudal do rio Nabão tem estado dentro dos parâmetros normais e que o máximo atingido no Agroal foi três metros e oitenta centímetros; não foram registadas ocorrências em matéria de cheias, tendo-se verificado apenas inundação de alguns terrenos, sobretudo na zona de Carvalhos de Figueiredo. Referiu que, este ano, a título experimental, não foi desmontado o açude da roda porque é uma operação que, sendo executada por trabalhadores municipais, ronda os sete mil euros; a roda foi trancada e apenas cedeu uma parte do açude, que será reparado logo que possível. Deu conhecimento que ocorreram as seguintes ocorrências em consequência da quantidade de precipitação: - deslizamento de terras na Asseiceira para propriedade privada, com origem também em propriedade privada, e derrube de muro; - risco de queda de fachada de casa para a estrada nacional, na zona do Pintado, cujo proprietário está em Toulouse; - deslizamento de terras com arrastamento de muro na estrada de Leiria, que está a ser analisado em conjunto com a Infraestruturas de Portugal (foram notificados, exatamente como aconteceu na ocorrência da estrada de Paialvo e com a Ponte Nova, que ninguém percebe que ainda esteja assim (se calhar, vai ser mais uma daquelas situações em que vão ter que os substituir, mas depois mandam a conta ... e eles não pagam); - problemas em casa na zona do Coito de que ainda não tem pormenores. Disse que a remoção dos troncos será efetuada assim que for possível; há locais onde é fácil aceder com o carro grua, mas há outros onde isso não acontece e vão deixar baixar mais o caudal do rio. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou porque é que não se iniciaram as obras do centro escolar da Linhaceira e para quando se prevê que tal ocorra. -----

A Sra. Presidente informou que se aguarda o visto do Tribunal de Contas e que estão preparados todos os procedimentos internos com vista à consignação dos trabalhos e início das obras. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias dezanove de fevereiro e cinco de março de dois mil e dezoito, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de



fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezasseis de março de dois mil e dezoito, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e catorze euros e noventa e dois cêntimos (3.165.814,92€) em Operações Orçamentais, e cento e onze mil, setecentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos (111.762,98€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas e a respetiva submissão a aprovação do órgão deliberativo.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal a estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas, ao abrigo na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 131/2018 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de fevereiro de 2018.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.182,00€ (mil, cento e oitenta e dois euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DA MARGEM ESQUERDA DA CIDADE DE TOMAR (SISTEMAS DE DRENAGEM, DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS DE POÇAS, SANTO ANDRÉ, SANTA MARIA E SANTA IRIA) – liberação de garantias-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da transação acordada com a DST – Domingos da Silva Teixeira, SA sobre a matéria em litígio no processo 1634/09.3BELRA, a liberação das garantias bancárias prestadas no âmbito do contrato da empreitada de construção do intercetor da margem esquerda da



cidade de Tomar (sistemas de drenagem, de águas residuais domésticas e pluviais de Poças, Santo André, Santa Maria e Santa Iria). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar as garantias bancárias em posse do Município prestadas no âmbito do contrato da empreitada de construção do intercetor da margem esquerda da cidade de Tomar (sistemas de drenagem, de águas residuais domésticas e pluviais de Poças, Santo André, Santa Maria e Santa Iria). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 04 – PROCESSO N.º 111/16.0BELRA, EM QUE É AUTOR SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSÉ COUTINHO, SA E RÉU O MUNICÍPIO DE TOMAR – compromisso arbitral -----

Foi presente, para conhecimento, informação atualizada sobre as diligências em curso no seguimento do compromisso arbitral outorgado entre as partes do processo 111/16.0BELRA relativo a todos os litígios emergentes da formação, interpretação ou execução dos contratos de empreitada celebrados em 18 de março de 2009 e em 22 de dezembro de 2010, designados por empreitada de construção da escola básica integrada Dom Nuno Álvares Pereira e requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em fevereiro e março pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Foram ainda presentes, para conhecimento, os despachos efetuados no mesmo período pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y), qq) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----

N.º 06 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – fevereiro de 2018-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de fevereiro do corrente ano.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 07 – COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA - REVISÃO DO PROJETO DO EDIFÍCIO E07 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1150/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de construção do edifício E07 do Complexo Cultural e Museu da Levada, revisto pelo gabinete Cândido Chuva Gomes, Arquitetos, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido projeto de construção do edifício E07 do Complexo Cultural e Museu da Levada.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – EMPREITADA DE ARRANJOS ENVOLVENTES AO COMPLEXO DA LEVADA – receção provisória-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 585/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de arranjos envolventes ao Complexo da Levada, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de arranjos envolventes ao Complexo da Levada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 09 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Mariana Valente Sarmento-----

Foi presente proposta do Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 46/EDIF/DGT/2018 submetendo ao Executivo Municipal a certificação do destaque de parcela do prédio rústico sito em Murteira, Freguesia de Paialvo, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 3439/20060224, requerido por Mariana Valente Sarmento, nos termos das informações n.ºs 2423/2018 e 2511/2018 da Divisão de Gestão do Território, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a



certificação de destaque requerida, nos termos propostos nas referidas informações, que homologa-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 10 – XXV CONGRESSO DA SOPA-----

Foi presente proposta da Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 380/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal aspetos inerentes à realização da 25.ª edição do Congresso da Sopa, no dia 5 de maio de 2018. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1.- Entregar as receitas de bilheteira (excetuando os resultados da venda de kits), no montante máximo de 5.000€ (cinco mil euros), ao Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (CIRE). -----

2.- Aprovar a seguinte tabela de preços: -----

- Ingressos no evento: -----

Bilhetes (sem Kit): Crianças 6 aos 12 anos - dois euros (2€); -----

Adultos - cinco euros (5€); -----

Família (2 Adultos + 2 Crianças) - doze euros (12€); -----

- Outros: -----

Kit Congresso da Sopa (copo, taça, colher e guardanapo) - três euros (3€), por unidade. -----

3.- Atribuir subsídio no valor de 100€ (cem euros) para as adegas participantes no evento.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 11 – INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLA DO MÉDIO TEJO -----

Foi presente proposta do Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a integração do Município de Tomar no agrupamento de entidades adjudicantes do procedimento para aquisição de recursos para a realização de atividades experimentais de ciências nos agrupamentos de escola do Médio Tejo, a desenvolver no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com os objetivos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo, e em particular do Programa



Intermunicipal de Promoção da Cultura Científica (Experimental + Ciência), e das peças do procedimento, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 228/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:-----

1.- Integrar o agrupamento de entidades adjudicantes do procedimento para aquisição de recursos para a realização de atividades experimentais de ciências nos agrupamentos de escola do Médio Tejo.-----

2.- Aprovar o caderno de encargos do procedimento e respetivos anexos.-----

3.- Designar a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo como representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NOS ANOS LETIVOS 2016/2017 E 2017/2018-----

Foi presente proposta do Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 309/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico no ano letivo 2016/2017 e a candidatura a contrato-programa de idêntica natureza para o ano letivo 2017/2018, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos documentos, ao abrigo das alíneas r), u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 314/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a renovação da nomeação da técnica de serviço social Ana Rita Carapau como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nomear a técnica de serviço social Ana Rita Carapau como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tomar, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar-----

Foi presente proposta do Vereador Hugo Cristóvão, referente à informação n.º 244/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização no corrente ano do pavilhão municipal Cidade de Tomar, nos dias 29 e 30 de junho, e do pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, nos dias 27 e 28 de março, 1 e 2 de junho, e 7 e 8 de dezembro, para realização de eventos promovidos pelo Ginásio Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ginásio Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 15 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Liga dos Amigos do Hospital de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 995/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal à Liga dos Amigos do Hospital de Tomar, para visita à sua congénere de Castelo Branco, com fins recreativos e formativos, no dia 4 de abril, com o custo estimado de 327,00€ (trezentos e vinte sete euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro municipal à Liga dos Amigos do Hospital de Tomar, com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 –ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2018-----



Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 26 de fevereiro, sobre a água adquirida à empresa Águas do Vale do Tejo no mês de janeiro do corrente ano. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Terminados os trabalhos, sendo quinze horas e quarenta minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.----

Avelina Maria Lopes Leal

